



Prefeitura Municipal de
Porto da Folha

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO

ANUAL DE

GESTÃO

2024

PORTO DA FOLHA/SE 2024



Sumário

1	APRESENTAÇÃO	3
2	- IDENTIFICAÇÃO	4
2.1	INFORMAÇÕES TERRITORIAIS	4
2.2	SECRETARIA DE SAÚDE	4
2.3	INFORMAÇÕES DA GESTÃO	4
2.4	FUNDO DE SAÚDE	5
2.5	PLANO DE SAÚDE	5
2.6	CONSELHO DE SAÚDE	5
3	INTRODUÇÃO	6
4	REDE DE SAÚDE.....	7
5	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ÁREAS TÉCNICAS	8
5.1	ATENÇÃO BÁSICA.....	8
5.2	MÉDIA COMPLEXIDADE	19
6	RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRE ANTERIOR	24
7	RELAÇÃO BANCÁRIA	31
8	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	45
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
10	ANEXOS (RDQA's lançados no DIGISUS)	46

1 APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão (RAG) é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde.

Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de governo, tornando-se assim, a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município, estado, Distrito Federal e União.

O RAG tem ainda a finalidade de mostrar as realizações, os resultados e os produtos obtidos em função das metas programadas; identificar as mudanças e os impactos alcançados em função dos objetivos estabelecidos; assinalar o grau de estrutura e organização, em função dos recursos aplicados e dos resultados, destacando os avanços conseguidos e os obstáculos que dificultaram o trabalho, produzindo subsídios para a tomada de decisões, e apresentando as recomendações necessárias. Permite ainda desenvolver ações de avaliação, controle e auditoria e viabiliza o controle social através do Conselho Municipal de Saúde.

As referências normativas para a elaboração do Relatório de Gestão são as Lei 8.080, artigo 33, parágrafo 4º; Lei 8.142, artigo 4º; Decreto 1.651/95 (Sistema Nacional de Auditoria e a Norma Operacional Básica NOB nº 1/96.

O Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha do ano de 2024 foi elaborado pela contratação de consultoria, juntamente com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde que forneceu informações encontradas nos sistemas Nacionais. Considerando que a gestão atual encontrou equipamentos eletrônicos formatados, sem pouco ou quase nenhum registro de atividades, metas e ações desenvolvidas, ressaltamos que alguns dados podem não condizerem com algumas realidades.



Prefeitura Municipal de
Porto da Folha

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - IDENTIFICAÇÃO

2.1 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

UF	Sergipe
Município	Porto da Folha
Região de Saúde	Nossa Senhora da Glória
Área	878,043 Km²
População IBGE 2023	28.693 habitantes

Fonte: IBGE 2023

2.2 SECRETARIA DE SAÚDE

Nome do Órgão	Fundo Municipal de Saúde de Porto da Folha
Número CNES	6290566
CNPJ	10.319.517/0001-00
Endereço	Rua Augusto César Leite, 152 Centro, Porto da Folha/SE, CEP: 49810-000.
Email	saude@portodafolha.se.gov.br

2.3 INFORMAÇÕES DA GESTÃO

Prefeito	Everton Lima Gois
Secretário de Saúde	Ayrla Ramathila Lima de Souza
Secretário de Saúde em Exercício	Éliton Lima Gois
Email do Secretário	saude@portodafolha.se.gov.br
Telefone secretário	(79) 99897-9681



2.4 FUNDO DE SAÚDE

Lei de Criação	004/97
Data de Criação	13 de janeiro de 1997
CNPJ	10.319.517/0001-00
Natureza Jurídica	Administração Pública Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	Ayrla Ramathila Lima de Souza

2.5 PLANO DE SAÚDE

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

2.6 CONSELHO DE SAÚDE

Instrumento Legal de Criação	Lei Municipal nº 05 de 13 de janeiro de 1997		
E-mail	cms.pdf.se@gmail.com		
Endereço	Praça Pedro Xavier de Melo, 961 - Centro, CEP: 49.800-000		
Nome do Presidente	Krisney Franciely Pereira Calado		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	04 titulares e 04 suplentes	
	Governo	02 titulares e 02 suplentes	
	Trabalhadores	02 titulares e 02 suplentes	

3 INTRODUÇÃO

Porto da Folha é um município brasileiro do estado de Sergipe. Localizado na Mesorregião do Sertão Sergipano e na Microrregião Sergipana do Sertão do São Francisco, estando a uma altitude de 38 metros, tem uma população de 28.693 habitantes, segundo o CENSO IBGE 2022.

O município está situado à região Sertão do Estado e faz parte da Região de Saúde que tem como polo o município de Nossa Senhora da Glória situado a cerca de 70 km onde está localizado o Hospital Regional Governador João Alves Filho que é a primeira referência do município para urgências e emergências. A cidade fica bem localizada na Regional de Saúde em que está inserida, com fácil acesso aos serviços de referência.

A regional é composta por 09 cidades, a saber: Canindé do São Francisco, Gararu, Graccho Cardoso, Itabi, Monte Alegre, Nossa Senhora da Glória, Porto da Folha e Poço Redondo.

TABELA – Dados dos municípios da Regional de Nossa Senhora do Socorro

MUNICÍPIO	ÁREA (Km²)	POPULAÇÃO (Habitantes)	DENSIDADE
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	902.251	26834	29,74
FEIRA NOVA	188.012	6017	32,00
GARARU	644.722	11095	17,21
GRACHO CARDOSO	242.148	5838	24,11
ITABI	195.086	4745	24,32
MONTE ALEGRE	407409	14356	35,24
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	756.485	41147	54,39
PORTO DA FOLHA	878.043	28693	29.63
POÇO REDONDO	1212.461	33439	27,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2022

A Atenção à Saúde no município de Porto da Folha é desenvolvida nos níveis primário e secundário, através das Unidades de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, gerenciadas pela Secretaria de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em virtude da complexidade do trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, sua organização encontra-se distribuída internamente entre coordenações e gerências que trabalham no atendimento direto ao usuário como também, em setores de apoio a realização das atividades de atenção à saúde.

A Atenção Primária conta hoje com 01 Clínica de Saúde da Família, 09 Unidades Básicas de Saúde.

A Média e Alta Complexidade compreende 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), 01 Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, 01 base do Serviço de Atendimento de Urgência (SAMU) e Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT Isolado), sendo estes dois últimos de Administração Estadual.

A Vigilância em Saúde do município é representada pela Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde (VISA) e pela Vigilância Epidemiológica (VIEP) que compreende os setores de Endemias, Zoonoses; Imunização e doenças imuno- preveníveis; DANT's – Doenças e agravos não transmissíveis (Controle e tratamento do tabagismo, Programa Cidade Ativa, combate à violência interpessoal/auto-provocada); Controle e tratamento de Hanseníase, Tuberculose, IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis) e AIDS; e, Vigilância de óbitos.

4 REDE DE SAÚDE

O município de Porto da Folha possui 11 serviços em rede própria e 02 serviços gerenciados pela administração estadual.

TABELA – Distribuição das Unidades Básicas de Saúde de Porto da Folha

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	CNES	ENDEREÇO
Clínica de Saúde da Família Ver. José Jones de Santana	2422085	Rua Augusto Cesar Leite, 141, Centro
Unidade Básica de Saúde Antônio Loureiro Feitosa	6467989	Povoado Lagoa do Rancho, Z. Rural
Unidade Básica de Saúde de Indígena Xoko	7778511	Aldeia Ilha de São Pedro, Z. Rural
Unidade Básica de Saúde Antônio Ricardo dos Santos	9429204	Rua A, s/n, Lagoa Salgada
Unidade Básica de Saúde Dr.Francisco de Araujo Dantas	2818957	Povoado Umbuzeiro do Matuto, Z. Rural

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Básica de Saúde José Rodrigues Dória	2422093	Povoado Lagoa da Volta, Z. Rural
Unidade Básica de Saúde Povoado Lagoa da Volta II	9428275	Povoado Lagoa da Volta, Z. Rural
Clínica de Saúde da Família José Olegário da Cunha	2422115	Povoado Lagoa Redonda, Z. Rural
Unidade Básica de Saúde José Alves de Campos	2422123	Povoado Linda França, Z. Rural
Unidade Básica de Saúde Aladim Rodrigues de Souza	2422131	Povoado Mocambo, Z. Rural

TABELA – Distrib. das Unidades de Saúde Especializadas de N. Sra. do Socorro

UNIDADES ESPECIALIZADAS	CNES	ENDEREÇO
CAPS I - Cícero Romão	7060777	Praça Antônio Pinto de Rezende, S/N Centro
Hospital Dr. Francisco Rollemberg	6697712	Praça Antônio Pinto de Rezende, 226, Centro
Unidade de Pronto Atendimento 24h Hospital Dr. Francisco Rollemberg	2422077	Praça Antônio Pinto de Rezende, 226, Centro

Em relação à estratégia de Saúde da família, temos uma cobertura de 100% do município.

O Apoio Diagnóstico e terapêutico (SADT) são realizados por Laboratórios para exames de análises clínicas e bioquímica o município conta com o laboratório credenciado na região de saúde através da PPI e por contratação direta com o município. Em relação aos exames de mamografia e citopatologia, estes são realizados nos locais de referência pactuados junto ao Departamento Regional de Saúde.

A regulação de urgência e emergência é realizada através da Central de Regulação do SAMU. Na área de obstetrícia, a regulação é feita pela regulação Estadual. A ausência de alguns serviços no município deixa a regulação vinculada aos serviços de referência.

5 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ÁREAS TÉCNICAS

5.1 ATENÇÃO BÁSICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Sistema único de Saúde (SUS) é um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo. Criado em 1988 pela Constituição Federal Brasileira, o SUS foi amparado por um conceito amplo de saúde para atender de forma universal toda a população brasileira.

Garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país, o SUS faz parte da vida de cada cidadão brasileiro. O sistema abrange desde a vacinação a procedimentos mais complexos como o transplante de órgãos. Além de oferecer consultas, exames e internações, o SUS também promove campanhas e ações de prevenção e vigilância sanitária (como fiscalização de alimentos e registro de medicamentos), e até mesmo pesquisa de aperfeiçoamento tecnológico.

Antes da criação do SUS, com 23 anos completos em 2011, a saúde não era considerada direito social. O modelo antes adotado dividia os brasileiros em três categorias: os que podia pagar por serviços privados, os que tinham direito à saúde pública por serem segurados pela previdência social (trabalhadores com carteira assinada); e os que não possuíam direito algum. Assim, o SUS nasceu para oferecer atendimento igualitário e promover a saúde de toda a população. O Sistema em si constitui-se em um projeto social único que se materializa por meio de ações de promoção, prevenção e assistência aos brasileiros.

Em falando de Atenção Primária a Saúde (APS) tem sido apresentada como um modelo adotado por diversos países desde a década de 1960 para proporcionar um maior e mais efetivo acesso ao sistema de saúde e também para tentar reverter o enfoque curativo, individual e hospitalar, tradicionalmente instituído nos sistemas de saúde nacionais, preventivo, coletivo, territorialidade e democrático.

Em diversos momentos, a APS tem sido descrita como uma estratégia de atenção à saúde seletiva, focalizada na população mais pobre e portadora de uma tecnologia simples e limitada. Em contrapartida, outros advogam um sentido mais amplo, sistêmico e integrado de APS, possibilitando articulações intersetoriais em prol do desenvolvimento humano, social e econômico das populações.

No Brasil, a APS reflete os princípios da Reforma Sanitária, levando o Sistema Único de Saúde. (SUS) a adotar a designação Atenção Básica a Saúde (ABS) para enfatizar a reorientação do modelo assistencial, com base em um sistema universal e integrado de atenção à saúde. Isto significa afirmar que diversos sentidos de APS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

estão em disputa na produção acadêmica e política no campo das políticas e planejamento em saúde.

PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 A atenção básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

A Atenção Básica tem como fundamentos e diretrizes:

- Ter território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e nos determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território, sempre em consonância com o princípio da equidade;
- Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde.
- Adscriver os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado. A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

adstrição dos usuários é um processo de vinculação de pessoas e/ou famílias e grupos a profissionais/equipes, com o objetivo de ser referência para o seu cuidado. O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico.

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, define que “o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada”. Nesse sentido, a atenção básica deve cumprir algumas funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde.

DO PROCESSO DE TRABALHO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA

- Definição do território de atuação e de população sob responsabilidade das UBS e das equipes;
- Programação e implementação das atividades de atenção à saúde de acordo com as necessidades de saúde da população, com a priorização de intervenções clínicas e sanitárias nos problemas de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

saúde segundo critérios de frequência, risco, vulnerabilidade de e resiliência. Inclui-se aqui o planejamento e organização da agenda de trabalho compartilhado de todos os profissionais e recomenda-se evitar a divisão de agenda segundo critérios de problemas de saúde, ciclos de vida, sexo e patologias, dificultando o acesso dos usuários

- Desenvolver ações que priorizem os grupos de risco e os fatores de risco clínico-comportamentais, alimentares e/ou ambientais, com a finalidade de prevenir o aparecimento ou a persistência de doenças e danos evitáveis;
- Realizar o acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea e o primeiro atendimento às urgências;
- Realizar atenção à saúde na Unidade Básica de Saúde, no domicílio, em locais do território (salões comunitários, escolas, creches, praças etc.) e em outros espaços que comportem a ação planejada;

PROGRAMA PREVINE BRASIL

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

profissionais pelas pessoas que assistem. O Previne Brasil equilibra valores financeiros per capita referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes

somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde na Hora), equipes de saúde bucal, informatização (Informatiza APS), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.

INDICADORES PREVINE BRASIL PARA O ANO DE 2024

Indicadores de Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil (2022) de que trata a Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022, publicada no diário oficial da união em 21 de janeiro de 2022 na edição nº 15, seção nº 1, página: 197 que alterou a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil.

As alterações apresentadas nesta Nota Técnica foram submetidas a pactuação tripartite ao final do ano de 2021 conforme previsto no Artigo. 7 da Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho.

A avaliação do desempenho das equipes Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP) no conjunto dos indicadores permanecerá consolidada no Indicador Sintético Final (ISF), que determinará o valor do incentivo financeiro a ser transferido ao município. O ISF corresponde ao cálculo do desempenho do conjunto dos sete indicadores selecionados. Esse índice se mantém aferido a cada 04 (quatro) meses com repercussão financeira para os 04 meses subsequentes. Esse ciclo se repetirá quadrimestralmente, conforme descrito no Manual Instrutivo do Previne Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os indicadores definidos para o incentivo de pagamento por desempenho para 2022 configuram os mesmos monitorados no ano de 2021, porém com ajustes voltados ao aprimoramento da informação. O conjunto dos 7 (sete) indicadores atendem às seguintes Ações Estratégicas: Pré-natal, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Condições Crônicas. A escolha dessas áreas considerou a relevância clínica e epidemiológica das condições de saúde vinculadas. Os indicadores selecionados atendem a critérios como disponibilidade, simplicidade, granularidade, periodicidade, baixo custo de obtenção, adaptabilidade, estabilidade, rastreabilidade e representatividade dos dados utilizados no cálculo.

Diante dos elementos citados, optou-se por indicadores que pudessem ser calculados diretamente por meio dos dados do SISAB. Assim, determinados indicadores rotineiramente acompanhados (normalmente tidos como “clássicos”) tiveram suas fórmulas aprimoradas, considerando a possibilidade de verificação de dados individualizados que o SISAB apresenta, e não apenas quantitativos consolidados.

O valor do incentivo financeiro do pagamento por desempenho para os municípios e Distrito Federal, conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 2.713, de 6 de outubro de 2020, será vinculado ao desempenho obtido pelo ISF e não pelos valores individualizados dos sete indicadores.

Financiamento

O valor do incentivo financeiro do Pagamento por Desempenho do Programa Previnde Brasil, estabelecido pelo art. 2º da Portaria GM/MS nº 2.713, de 6 de outubro de 2020, será calculado para cada município e Distrito Federal considerando:

- Quantitativo de equipes homologadas e com cadastro válido para custeio no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) em ao menos uma competência financeira do quadrimestre avaliado;
- Percentual do ISF obtido pelo município ou Distrito Federal no

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

quadrimestre avaliado a partir do envio da produção das equipes via Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab);

- Valor por tipo de equipe.

A partir do dia 03 de abril de 2024 o Previne Brasil foi substituído por um novo modelo de financiamento federal para a Atenção Primária à Saúde (APS). A nova metodologia foi instituída pela Portaria 3.493/2024 do Ministério da Saúde ampliando as equipes assistenciais, incluindo equipes multiprofissionais e de saúde bucal.

- O foco passa a ser o usuário cadastrado, com domicílio e acompanhamento
- A avaliação passa a ser por equipe, e não mais por município
- As equipes de saúde da família podem receber entre R\$ 24 mil e R\$ 30 mil em 2024, podendo chegar a até R\$ 34 mil em 2025
- Parte do recurso é destinada como incentivo para os integrantes das equipes

O objetivo do novo modelo é alterar a forma de distribuição de recursos federais para:

- Ampliar os atendimentos da APS
- Priorizar o cuidado e resgatar o foco nas pessoas
- Fortalecer a APS, que é a porta de entrada para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1.ATENÇÃO BÁSICA

Mostrar registros por página

Relatório de Atendimento/Visita

Uf ↓↑	Ibge ↓↑	Município ↓↑	Unidade de Saúde - CNES ↓↑	Tipo Unidade ↓↑	Desc Unidade ↓↑	Atendimento Individual ↓↑
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422115	01	POSTO DE SAUDE	1.786
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422131	01	POSTO DE SAUDE	1.340
SE	280560	PORTO DA FOLHA	9429204	01	POSTO DE SAUDE	1.089
SE	280560	PORTO DA FOLHA	6467989	01	POSTO DE SAUDE	1.335
SE	280560	PORTO DA FOLHA	9428275	01	POSTO DE SAUDE	2.567
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422085	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	12.602
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422123	01	POSTO DE SAUDE	1.478
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422093	01	POSTO DE SAUDE	1.367
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2818957	01	POSTO DE SAUDE	1.204

Exibindo de 1 a 9 de 9 registros

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS

Dados sujeitos à alteração

---Descrição dos Filtros Utilizados---

Competência: DEZ/2024, NOV/2024, OUT/2024, SET/2024, AGO/2024, JUL/2024, JUN/2024, MAI/2024, ABR/2024, MAR/2024, FEV/2024, JAN/2024.

Estado: SE.

Município: PORTO DA FOLHA.

Tipo de Produção: Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Procedimento, Visita Domiciliar.

Tipo de Equipe: Eq. de Saúde da Família - ESF, Eq. Ag. Com. de Saúde - EACS, NASF/eMulti, Eq. de Saúde Bucal - SB.

Categoria Profissional: Agente comunitário de saúde, Agente de combate a endemias, Agente de saúde, Assistente Social, Cirurgião dentista, Educador social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico veterinário, Nutricionista, Outros prof. de nível médio, Outros prof. de nível superior, Profissional de educação física, Psicólogo, Sanitarista, Técnico e auxiliar de enfermagem, Técnico e auxiliar de saúde bucal, Terapeuta ocupacional, Naturólogo, Musicoterapeuta, Arteterapeuta, Recepcionista, Terapeuta Holístico.

Relatório de Atendimento/Visita									
Mostrar	10	▼	registros por página		Procurar:				
Uf	Ibge	Município	Unidade de Saúde - CNES	Tipo Unidade	Desc Unidade	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Procedimento	Visita Domiciliar
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422115	01	POSTO DE SAUDE	0	0	0	22.562
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422131	01	POSTO DE SAUDE	0	0	0	16.989
SE	280560	PORTO DA FOLHA	9429204	01	POSTO DE SAUDE	0	0	0	21.427
SE	280560	PORTO DA FOLHA	6467989	01	POSTO DE SAUDE	0	0	0	16.273
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2818957	01	POSTO DE SAUDE	0	0	0	13.936
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422085	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	0	55.430
SE	280560	PORTO DA FOLHA	9428275	01	POSTO DE SAUDE	0	0	0	20.934
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422123	01	POSTO DE SAUDE	0	0	0	11.036
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422093	01	POSTO DE SAUDE	0	0	0	9.271

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS

Dados sujeitos à alteração

---Descrição dos Filtros Utilizados---

Competência: DEZ/2024, NOV/2024, OUT/2024, SET/2024, AGO/2024, JUL/2024, JUN/2024, MAI/2024, ABR/2024, MAR/2024, FEV/2024, JAN/2024.

Estado: SE.

Município: PORTO DA FOLHA.

Tipo de Produção: Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Procedimento, Visita Domiciliar.

Tipo de Equipe: Eq. de Saúde da Família - ESF, Eq. Ag. Com. de Saúde - EACS, NASF/eMulti, Eq. de Saúde Bucal - SB.

Categoria Profissional: Agente comunitário de saúde, Agente de combate a endemias, Agente de saúde, Assistente Social, Cirurgião dentista, Educador social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico veterinário, Nutricionista, Outros prof. de nível médio, Outros prof. de nível superior, Profissional de educação física, Psicólogo, Sanitarista, Técnico e auxiliar de enfermagem, Técnico e auxiliar de saúde bucal, Terapeuta ocupacional, Naturólogo, Musicoterapeuta, Arteterapeuta, Recepcionista, Terapeuta Holístico.

Mostrar registros por página

Relatório de Atendimento/Visita

Procurar:

Uf	Ibge	Município	Unidade de Saúde - CNES	Tipo Unidade	Desc Unidade	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Procedimento	Visita Domiciliar
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422131	01	POSTO DE SAUDE	0	0	1.451	0
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422115	01	POSTO DE SAUDE	0	0	1.061	0
SE	280560	PORTO DA FOLHA	9429204	01	POSTO DE SAUDE	0	0	1.329	0
SE	280560	PORTO DA FOLHA	6467989	01	POSTO DE SAUDE	0	0	1.666	0
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422085	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9.860	0
SE	280560	PORTO DA FOLHA	9428275	01	POSTO DE SAUDE	0	0	1.608	0
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422093	01	POSTO DE SAUDE	0	0	1.269	0
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422123	01	POSTO DE SAUDE	0	0	572	0
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2818957	01	POSTO DE SAUDE	0	0	437	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS								
Dados sujeitos à alteração								
---Descrição dos Filtros Utilizados---								
Competência: DEZ/2024, NOV/2024, OUT/2024, SET/2024, AGO/2024, JUL/2024, JUN/2024, MAI/2024, ABR/2024, MAR/2024, FEV/2024, JAN/2024.								
Estado: SE.								
Município: PORTO DA FOLHA.								
Tipo de Produção: Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Procedimento, Visita Domiciliar.								
Tipo de Equipe: Eq. de Saúde da Família - ESF, Eq. Ag. Com. de Saúde - EACS, NASF/eMulti, Eq. de Saúde Bucal - SB.								
Categoria Profissional: Agente comunitário de saúde, Agente de combate a endemias, Agente de saúde, Assistente Social, Cirurgião dentista, Educador social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Médico veterinário, Nutricionista, Outros prof. de nível médio, Outros prof. de nível superior, Profissional de educação física, Psicólogo, Sanitarista, Técnico e auxiliar de enfermagem, Técnico e auxiliar de saúde bucal, Terapeuta ocupacional, Naturólogo, Musicoterapeuta, Arteterapeuta, Recepcionista, Terapeuta Holístico.								
Relatório de Atendimento/Visita								
Mostrar	10	registros por página			Procurar:			
Uf	Ibge	Município	Unidade de Saúde - CNES	Tipo Unidade	Desc Unidade	Atendimento Individual	Atendimento Odontológico	Procedimento
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422115	01	POSTO DE SAUDE	0	798	0
SE	280560	PORTO DA FOLHA	6467989	01	POSTO DE SAUDE	0	552	0
SE	280560	PORTO DA FOLHA	2422085	02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	2.273	0
Exibindo de 1 a 3 de 3 registros								
							Anterior	1 Próximo

5.2 MÉDIA COMPLEXIDADE

A atenção de Média Complexidade no município de Porto da Folha é desenvolvida através de Centro de Assistência Psicossocial (CAPS I), Unidade de Pronto Atendimento 24HS e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) na Regional. O CAPS contou com 60 pacientes cadastrados e 125 atendimentos do serviço de psiquiatria. A referência regional do atendimento de especialidade odontológica está localizado no município de Nossa Senhora da Glória, com endodontia, bucomaxilo, odontopediatria, periodontia, diagnóstico oral, protesistas e atendimento para pessoas com necessidades especiais.

Os exames e atendimentos com especialistas médicos, bem como os atendimentos de urgência são regulados pela Regional de Glória conforme pactuações da PPI - Programação Pactuada Interfederativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / PORTO DA FOLHA-SE
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**

CONSOLIDADO DE ATENDIMENTO
ATENDIMENTO GERAL - HOSPITAL

ANO 2024

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
RECEPÇÃO	2.682	2.718	3.416	3.608	3.429	2.994	3.159	3.081	3.143	3.227	2.853	3.119	37.429
Nº de fichas	2.705	2.703	3.521	3.556	3.461	3.015	3.127	3.016	3.089	3.284	2.819	3.117	37.413
Consultas													
Urgências	2.603	2.426	3.205	3.466	3.415	2.908	3.062	2.921	2.970	3.190	2.689	2.986	35.841
Paciente de Observação	41	34	29	40	35	38	41	28	27	47		35	430
Pequenas cirurgias													
Pacientes atendidos	2.663	2.469	3.259	3.526	3.468	2.969	3.129	2.977	3.022	3.243	2.741	3.042	36.508
PACIENTES ATÉ 24 HORAS													
Clínica Médica	47	34	31	47	39	49	47	30	33	56	37	40	490
Clínica Pediátrica													
Clínica Obstétrica			1	3	2	2	1	1	1	02	02	01	15
Parto Normal			1	3	2	2	1	1	1	02	02	01	15
Curetagem													
Nascidos Vivos			1	3	2	2	1	1	1	02	02	01	15
Natmorto													
Aborto													
Óbito		2	3	2	1	2	1	0	3	01	04		19
Urgência 24h	6		2	7	4	11	6	2	6	09	02	05	60
Sutura	30	27	27	23	20	24	21	23	25	22	29	24	295
At. Radiológico	90	283	364	390	412	369	367	484	535	570	442	391	4.700
Transferência	25	25	13	19	28	24	18	25	22	34	25	23	281
TOTAL													

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRODUÇÃO ANUAL DA UPA DE PORTO DA FOLHA - SE

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO 2024

PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0301060029-ATENDIMENTO URGÊNCIA/OBSERVAÇÃO ATÉ 24H	41	34	29	40	35	38	41	28	27	47	35	36
0301060029- INTERNOS 24 H	06	0	02	07	04	11	06	02	06	09	02	05
0301060096-ATENDIMENTO MÉDICO NA UNIDADE	2705	2703	3521	3556	3461	3015	3127	3016	3089	3284	2819	3117
ATENDIMENTO ORTOPÉDICO?	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0401010066-SUTURAS SIMPLES DE PELE	04	0	02	06	02	01	0	0	02	03	02	02
0401010058- SUT. DE FERIMENTO E ANEXOS E MUCOSAS	26	27	25	17	18	24	21	23	23	19	27	22
0401010031-DRENAGEM DE ABSCESSO	01	0	02	01	03	02	02	04	03	02	02	02
0401010104- INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
040101174- EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBACEO/LIPOMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0401010090- FULGURAÇÃO/CALTERIZAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0404010156- INFILTRAÇÃO MEDICAMENTOSA EM CORNETO INFERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0404010300- CORPO ESTRANHO AUDITIVA E NASAL	0	02	0	0	01	0	0	0	0	0	01	0
0401010112- RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO	0	0	0	01	01	0	01	01	0	01	01	01
0401010023- CURATIVO	55	62	81	51	67	62	72	54	63	43	55	60
RX	93	283	364	390	412	369	367	484	535	570	442	391
TRANSFERÊNCIAS	25	25	13	19	28	24	18	25	22	34	25	23
OBITO	0	02	03	02	01	02	01	0	03	01	04	01
NASCIDOS VIVOS	0	0	01	03	02	02	01	01	01	02	02	01

OBSERVAÇÃO= 431

ECG : 590

INETRNO 24 HORAS = 60

MEDICO NA UNIDADE= 37.413

ORTOPEDICO= 0

SUTURA SIMPLES DE PELE= 24

SUTURA DE FERIMENTO ANEXOS MUCOSAS= 272



INCISÃO DE DRENAGEM DE ABSCESSO = 0

EXERSERE DE TUMOR DE PELE E ANEXO /CISTO SEBACO/LIPOMA = 0

FUGURAÇÃO/CAUTERIZAÇÃO= 0

INFILTRAÇÃO MEDICAMENTOSA EM CORNETO=0

CORPO ESTRANHO AUDITIVA E NASAL= 04

RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUCUTÂNEO= 07

CURATIVO= 725

RX= 4.700

TRANFERÊNCIAS = 281

OBITO= 20

NACIDOS VIVOS= 16

6. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um documento que monitora e acompanha a execução da Programação Anual de Saúde (PAS). É uma ferramenta de gestão da Saúde Pública que é apresentado de quatro em quatro meses.

Todo RDQA deverá conter:

- Montante e fonte dos recursos aplicados no período
- Auditorias realizadas ou em execução no período e suas recomendações
- Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial
- Comparação entre os dados de produção e oferta de serviços e os indicadores de saúde da população

1º RDQA - DE JANEIRO A ABRIL DE 2024

- Considerações

Informamos que a base do SIOPS encontrou-se em inconsistências, motivo pelo qual algumas informações não foram migradas para a plataforma do RDQA, tais como dados do Conselho Municipal de Saúde. Anexaremos as informações repassadas pelo SIOPS a este Relatório.



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



SAÚDE EM MONITORAMENTO			
POPULAÇÃO 2021	28.788	RESULTADOS	
Indicadores		Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT/TAXA ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT		5	17,37
ÓBITOS INFANTIS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		2	16,53
ÓBITOS NEOPRECOCE/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE		1	8,26
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO		0	0,00
ÓBITOS PÓS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL		1	8,26
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS		1	8,26
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49		2	
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		0	0,00%
ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		0	0,00%
ÓBITOS MATERNOS/RAZÃO MORT MATERNA		0	0,00

º ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS	0	0,0 0%
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC	1	3,4 7
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO- IAM	1	3,4 7
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS	2	6,9 5
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS	5	17, 37
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS	1	3,4 7
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS	3	7,8 9%
ÓBITOS HOMICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS	0	0,0 0
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS	1	3,4 7
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	106	87, 60 %
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO	72	59, 50 %
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO	16	13, 22 %
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB	4	10, 81 %
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO	36	0,0 1
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO	24	0,0 2
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	141,02%	
Nº DE ÓBITOS POR HIV/AIDS	0	
Nº DE ÓBITOS /TX DE LETALIDADE DE LEISHMANIOSE VISCERAL	0	0,0 0%
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO	1	
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS	0	0,0 0%
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE	1	100 ,00 %
Nº CASOS NOVOS CONFIRMADOS DE HANSENÍASE < 15 ANOS/TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES	0	0,0 0
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)	0	
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS	0	0,0 0%
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC	1	3,4 7
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO- IAM	1	3,4 7
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS	2	6,9 5
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS	5	17, 37
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS	1	3,4 7
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS	3	7,8 9%
ÓBITOS HOMICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS	0	0,0 0
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS	1	3,4 7

PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	106	87,60%
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO	72	59,50%
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO	16	13,22%
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB	4	10,81%
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO	36	0,01
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO	24	0,02
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	141,02%	
Nº DE ÓBITOS POR HIV/AIDS	0	
Nº DE ÓBITOS /TX DE LETALIDADE DE LEISHMANIOSE VISCERAL	0	0,00%
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO	1	
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS	0	0,00%
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE	1	100,00%
Nº CASOS NOVOS CONFIRMADOS DE HANSENÍASE < 15 ANOS/TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES	0	0,00
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)	0	

- Dados retirados do site www.saude.se.gov.br/ CIDES em 27/03/2024

2º RDQA - DE MAIO A AGOSTO DE 2024

Considerações

Informamos que a base do SIOPS encontrou-se em inconsistências, motivo pelo qual algumas informações não foram migradas para a plataforma do RDQA, tais como dados do Conselho Municipal de Saúde. Anexaremos as informações repassadas pelo SIOPS a este Relatório.

Ressaltamos ainda que, ações desenvolvidas no período não poderão ser descritas diante da ausência de dados na gestão de saúde municipal.

RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE 2024

SAÚDE EM MONITORAMENTO			
POPULAÇÃO 2021	28.788	RESULTADOS	
Indicadores		Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT/TAXA ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT		14	48,63
ÓBITOS INFANTIS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		4	16,46
ÓBITOS NEOPRECOCE/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE		1	4,12
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO		1	4,12
ÓBITOS PÓS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL		2	8,23
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS		1	4,12
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49		5	
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		0	0,00%
ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS/PROPORÇÃO		0	0,00%
ÓBITOS MATERNOS/RAZÃO MORT MATERNA		0	0,00
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS		0	0,00%
Nº ÓBITOS CAUSAS BÁSICAS DEFINIDAS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR CAUSAS BÁSICAS DEF		72	82,76%
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC		4	13,89
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO- IAM		4	13,89
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS		8	27,79
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS		11	38,21
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS		2	6,95
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS		6	6,90%
ÓBITOS HOMICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS		0	0,00
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS		1	3,47
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL		212	87,24%
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO		148	60,91%
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO		38	15,64%
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB		18	15,65%
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO		191	0,08
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO		126	0,11
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO		100,00%	
Nº DE ÓBITOS POR HIV/AIDS		0	
Nº DE ÓBITOS /TX DE LETALIDADE DE LEISHMANIOSE VISCERAL		0	0,00%
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO		3	
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS		0	0,00%
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE		1	100,00%
Nº CASOS NOVOS CONFIRMADOS DE HANSENÍASE < 15 ANOS/TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES		0	0,00
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)		0	

Indicadores	Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
Nº CURA TB LAB/PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMADOS LABORATORIALMENTE	0	0,00%
Nº CASOS NOVOS TB COM EXAME ANTI/HIV REALIZADO/PROPORÇÃO DE EXAMES PARA HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	4	80,00%
Nº CASOS DE NOTIFICADOS DE HIV/AIDS EM < 5 ANOS	0	
Nº NOTIFICAÇÃO NO SINAN DE LESÃO AUTO-PROVOCADA	0	
% DE MUN COM COB DE 80% OU MAIS DE IMÓVEIS VISITADOS POR CICLOS PARA O CONTROLE DO AEDES	3	75,00%
% DE CASOS DE ESQUISTOSSOMOSE TRATADA NOS MUNICÍPIOS ENDÊMICOS EM REL AOS POSITIVOS	N/S	N/S
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO PARA 3ª DOSE DE POLIOMIELITE	100,00%	
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO PARA 3ª DOSE DE PENTAVALENTE	100,00%	
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO PARA 2ª DOSE DE PNEUMOCOCECA 10 VALENTE	100,00%	
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS DE 1 ANO PARA 1ª DOSE DE TRÍPLICE VIRAL	100,00%	
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS OCUPAÇÃO E ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) NAS NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE TRAB, ACIDENT TRAB COM EXPOSIÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO E INTOXICAÇÃO EXÓGENA REL AO TRAB, SEGUNDO MUN NOTIFICAÇÃO.	0	0,00%

- Dados retirados do site www.saude.se.gov.br/ CIDES em 27/03/2024

Fonte: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 11/09/2024, respectivamente. Dados até AGO 2024.

Fonte: DVS/SES/SIM/Base de dados: Módulo SIM - 18/09/2024.

Fonte: SIPNI/Base de dados 10/09/2024.

Fonte: DVS/SINAN/Base de dados de 10/09/2024.

SISPNCB/Base de dados: 18/09/2024.

Fonte: SIHSUS/Atualização pelo Datasus em 18/09/2024. Dados consolidados até JUL 2024.

Fonte: Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Dados coletados em 23/09/2024.

3º RDQA - DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



SAÚDE EM MONITORAMENTO

POPULAÇÃO 2021	28.788	RESULTADOS	
Indicadores		Nº absoluto	Taxa/Proporção/Razão
ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT/TAXA ÓBITO PREMATURO 30 A 69 DCNT	21	164,56	
ÓBITOS INFANTIS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	4	11,59	
ÓBITOS NEOPRECOCE/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL PRECOCE	1	2,90	
ÓBITOS NEOTARDIOS/TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL TARDIO	1	2,90	
ÓBITOS PÓS-NEONATAL/TAXA DE MORTALIDADE PÓS-NEONATAL	2	5,80	
ÓBITOS DE 1 A 4 ANOS/TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL DE 1 A 4 ANOS	1	2,90	
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49	6		
ÓBITOS EM MULHERES EM IDADE FÉRTIL 10 A 49 INVESTIGADOS/PROPORÇÃO	0	0,00%	
ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS/PROPORÇÃO	0	0,00%	
ÓBITOS MATERNOS/RAZÃO MORT MATERNA	0	0,00	
Nº ÓBITOS FETAIS E INF INVESTIGADOS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS FETAL E INFANTIL INVESTIGADOS	0	0,00%	
Nº ÓBITOS CAUSAS BÁSICAS DEFINIDAS/PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR CAUSAS BÁSICAS DEF	109	82,58%	
ÓBITOS AVC/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL-AVC	5	17,37	
ÓBITOS IAM/TAXA DE MORTALIDADE POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO- IAM	5	17,37	
ÓBITOS DIABETES/TX DE MORTALIDADE POR DIABETES MELLITUS	11	38,21	
ÓBITOS NEOPLASIAS/TAXA DE MORTALIDADE POR NEOPLASIAS	17	59,05	
ÓBITOS ACIDENTE TRANS/TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITOS	7	24,32	
ÓBITOS CAUSAS EXTERNAS/MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSAS EXTERNAS	13	9,85%	
ÓBITOS HOMICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR HOMICÍDIOS	0	0,00	
ÓBITOS POR SUICÍDIOS/TAXA DE MORTALIDADE POR SUICÍDIOS	3	10,42	
PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	303	87,83%	
PARTO NORMAL NO SUS E SAÚDE SUPLEMENTAR/PROPORÇÃO	208	60,29%	
GRAVIDEZ NA ADOLESC ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS/PROPORÇÃO	58	16,81%	
Nº ICSAB/PROPORÇÃO DE ICSAB	34	15,53%	
EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS/RAZÃO	395	0,16	
MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS/RAZÃO	201	0,18	
PROPORÇÃO DE ANÁLISE REALIZADA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	100,00%		
Nº DE ÓBITOS POR HIV/AIDS	1		
Nº DE ÓBITOS /TX DE LETALIDADE DE LEISHMANIOSE VISCERAL	0	0,00%	
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM < ANO	6		
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADA EM 60 DIAS	0	0,00%	
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE NOS ANOS DA COORTE	1	100,00%	
Nº CASOS NOVOS CONFIRMADOS DE HANSENÍASE < 15 ANOS/TAXA DE DETECÇÃO DE HANSENÍASE EM < 15 ANOS POR 100 MIL HABITANTES	0	0,00	
Nº CASOS NOVOS AIDS 15 A 24/TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE AIDS EM JOVENS (15 A 24 ANOS)	0	0,00	
Nº CURA TB LAB/PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE CONFIRMADOS LABORATORIALMENTE	3	60,00%	
Nº CASOS NOVOS TB COM EXAME ANTI/HIV REALIZADO/PROPORÇÃO DE EXAMES PARA HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	4	57,14%	
Nº CASOS DE NOTIFICADOS DE HIV/AIDS EM < 5 ANOS	0		
Nº NOTIFICAÇÃO NO SINAN DE LESÃO AUTO-PROVOCADA	3		
Nº CICLO COM COB DE 80% OU MAIS DE IMÓVEIS VISITADOS POR CICLOS PARA O CONTROLE DO Aedes/% IMÓVEIS VISIT	6	88,78%	
% DE CASOS DE ESQUISTOSSOMOSE TRATADA NOS MUNICÍPIOS ENDÊMICOS EM REL AOS POSITIVOS	0	0,00%	
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO PARA 3ª DOSE DE POLIOMIELITE	97,05%		

% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO PARA 3ª DOSE DE PENTAVALENTE	97,05%	
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO PARA 2ª DOSE DE PNEUMOCOCECA 10 VALENTE	101,64%	
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS DE 1 ANO PARA 1ª DOSE DE TRÍPLICE VIRAL	124,26%	
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS CAMPOS OCUPAÇÃO E ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) NAS NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTE TRAB, ACIDENT TRAB COM EXPOSIÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO E INTOXICAÇÃO EXÓGENA REL AO TRAB, SEGUNDO MUN NOTIFICAÇÃO.	4	50,00%

- Dados retirados do site www.saude.se.gov.br/ CIDES em 27/03/2024

Fonte: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 11/09/2024, respectivamente. Dados até AGO 2024.

Fonte: DVS/SES/SIM/Base de dados: Módulo SIM - 18/09/2024.

Fonte: SIPNI/Base de dados 10/09/2024.

Fonte: DVS/SINAN/Base de dados de 10/09/2024.

SISPNCB/Base de dados: 18/09/2024.

Fonte: SIHSUS/Atualização pelo Datasus em 18/09/2024. Dados consolidados até JUL 2024.

Fonte: Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Dados coletados em 23/09/2024.

- Considerações

Informamos que a base do SIOPS encontrou-se em inconsistências, motivo pelo qual algumas informações não foram migradas para a plataforma do RDQA, tais como dados do Conselho Municipal de Saúde. Anexaremos as informações repassadas pelo SIOPS a este Relatório.

Ressaltamos ainda que, ações desenvolvidas no período não poderão ser descritas diante da ausência de dados na gestão de saúde municipal.



FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO DA FOLHA
RUA AUGUSTO CESAR LEITE, 141, CENTRO
CEP: 49.800-000
CNPJ: 10.319.517/0001-00

RELAÇÃO BANCÁRIA

Dezembro 2024

CONTA		FONTE	SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	SAQUES	SALDO ATUAL
111.02 - BANCO MOVIMENTO						
08	BB 14.785-0 - FMS	15001002	0,00	0,00	0,00	0,00
20	BB 1590-3 - F. SAUDE	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
28	BB 17.731-8 FNS BLATB	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	BB 17.733-4 FNS BLMAC	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
36	300.131-9 FUNDO HOSPITALAR DE SAUDE	16210000	788,72	0,00	0,00	788,72
37	BES 300.188-2 - FUS-FUNDO UNICO DE SAUDE	15001002	7.020,69	1.592.048,47	1.593.407,42	5.661,74
48	BB 6.495-5 - FUS/RECURSO PROPRIO	15001002	0,00	0,00	0,00	0,00
58	BES 300.161-0 - DENGUE	16210000	0,05	0,00	0,00	0,05
59	BES 300.163-7 - PAB	16210000	15,48	0,00	0,00	15,48
60	BES 300.180-7 - UPA	16210000	107.105,46	100.000,00	206.153,99	951,47
64	624046-6 FNSBLAFB	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
66	624.047-4 FMS PORTO DA FOLHA FNSBLAFB	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
68	624.049-0 FMS PORTO DA FOLHA FNSBLAFB	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
70	624.050-4 FMS PORTO DA FOLHA FNSBLAFB	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
74	18391-1 -CUSTEIO SUS VINCULADA	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
76	114785-4 - BB 114.785-4 - FMS	15001002	3.515,80	2.786.546,29	2.766.788,79	23.273,30
79	206495-2 - BB 206.495-2 - FUS/RECURSO PROPRIO -	15001002	1.054.404,89	566.242,01	566.522,83	1.054.124,07
SOMA 111.02			1.172.851,09	5.044.836,77	5.132.873,03	1.084.814,83
111.03 - BANCO VINCULADO						
01	115482-6 - BB 115.482-6 - FAMARCIA BASICA	16210000	0,00	11.255,24	11.255,24	0,00
07	117731-1 - BB 117.731-1 - FNS BLATB	16000000	4.475,58	0,00	3.731,52	744,06
09	118391-5 - BB 118.391-5 -CUSTEIO	16000000	17.834,37	6.981.443,46	6.977.884,21	21.393,62
10	118402-4 - BB 118.402-4 - INVESTIMENTO SUS	16010000	0,00	513.625,00	513.625,00	0,00
11	1590-3 - BB 1590-3 - F. SAUDE	16000000	66.789,31	0,00	0,00	66.789,31
12	117733-8 - BB 117.733-8 - FNS BLAMAC	16000000	20.255,86	0,00	18.335,64	1.920,22
16	300239-0 - 300.239-0 CONVENIO ESTADUAL EMENDA	16593110	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
17	300248-0 - 300.248-0 FMS PORTO DA FOLHA EMENDAS PARLAMENTAR	16593210	0,00	0,00	0,00	0,00
18	24554-2 - BB 24554-2 FMS ENFERMAGEM	16050000	0,00	264.074,31	264.074,31	0,00
19	300268-4 - BES 300.268-4 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	16593210	18.272,00	0,00	18.272,00	0,00
21	300275-7 - Emenda Ambulância + Equipamentos permanentes	16593110	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
22	300281-1 - EMENDA JEFERSON ANDRADE	16593210	52.702,40	0,00	46.768,00	5.934,40
23	300279-0 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	16210000	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
SOMA 111.03			610.329,52	7.770.398,01	7.973.945,92	406.781,61
111.04 - BANCO APLICACAO						
01	BB 6.495-5 - FUS/RECURSO PROPRIO - APLICACAO	15001002	0,00	0,00	0,00	0,00
02	BB 14.785-0 - FMS - APLICACAO	15001002	0,00	0,00	0,00	0,00
03	BB 16940-4 FMS PORTO F-FNSCONVENIENTE - APLICACAO	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
04	BB 16.271-X - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - APLICACAO	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
05	BB 16.136-5 - INCENTIVO PARA CONSTRUCAO DE ACADEMIAS - APLICACAO	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00
07	BB 15.482-2 - FARMACIA BASICA - APLICACAO	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
08	B. BRASIL - 58.041-4 - GESTAO PLENA - APLICACAO	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agape Sistemas - AgGestor



FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA
RUA AUGUSTO CESAR LEITE, 141, CENTRO
CEP: 49.800-000
CNPJ: 10.319.517/0001-00

Página 2 de 2

11	BB 58.040-6 - PAB - APLICACAO	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
12	BB 15.484-9 - PSF - APLICACAO	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1590-3 BB - F.SAUDE[XXX] - APLICACAO	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
14	17303-7 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - APLICACAO	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00
15	BB 17.734-2 FNS BLVGS - APLICACAO	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
16	BB 17.731-8 FNS BLATB - APLICACAO	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
17	BB 17.733-4 FNS BLMAC - APLICACAO	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
18	BB 17.730-X FNS BLAFB - APLICACAO	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
19	624.049-0 FMS PORTO DA FOLHA FNSBLAFB - APLICACAO	16000000	160,31	2,16	0,00	162,47
20	624.047-4 FMS PORTO DA FOLHA FNSBLAFB - APLICACAO	16000000	1.490,87	20,04	0,00	1.510,91
21	624.050-4 FMS PORTO DA FOLHA FNSBLAFB - APLICACAO	16000000	2.505,38	33,67	0,00	2.539,05
22	624.052-0 FMS PORTO DA FOLHA FNS CONVENIENTE - APLICACAO	16000000	5.755,58	65,97	0,00	5.821,55
23	624046-6 FNSBLAFB - APLICACAO	16000000	809,49	10,88	0,00	820,37
24	18.391-1 CUSTEIO SUS APLICACAO	16000000	0,00	0,00	0,00	0,00
25	18.402-0 INVESTIMENTO SUS APLICACAO	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00
26	114785-4 - BB 114.785-4 - FMS	15001002	648,30	165.789,53	161.432,83	5.005,00
27	115482-6 - BB 115.482-6 - FAMARCIA BASICA	16210000	70.874,83	12.205,78	0,00	83.080,61
28	115484-2 - BB 115.484-2 - PSF	16000000	29,48	0,37	0,00	29,85
29	116136-9 - BB 116.136-9 - INCENTIVO PARA CONSTRUCAO DE ACADEMIAS	16010000	29,39	0,38	0,00	29,77
30	116271-X - BB 116.271-X - PROGRAMA FINANC. DAS ACOES DE ALIMENTACAO	16000000	516,02	6,62	0,21	522,43
31	116940-8 - BB 116.940-8 - DEMIAS	16000000	18.926,37	242,87	0,00	19.169,24
32	117730-3 - BB 117.730-3 - FNS BLAFB	16000000	1.425,77	18,30	0,00	1.444,07
33	117731-1 - BB 117.731-1 - FNS BLATB	16000000	120,38	1,54	0,00	121,92
34	117734-6 - BB 117.734-6 - FNS BLVGS	16000000	100,55	1,29	0,00	101,84
35	118391-5 - BB 118.391-5 - CUSTEIO	16000000	12.766,82	4.323.069,68	2.115.794,61	2.220.041,89
36	118402-4 - BB 118.402-4 - INVESTIMENTO SUS	16010000	1.152.237,34	530.111,37	0,00	1.682.348,71
39	206495-2 - BB 206.495-2 - FUS/RECURSO PROPRIO -	15001002	370,10	531,87	242,66	659,31
40	1590-3 - BB 1590-3 - F. SAUDE	16000000	9.537,54	134,84	0,00	9.672,38
41	117733-8 - BB 117.733-8 - FNS BLAMAC	16000000	359,42	4,61	0,00	364,03
42	117303-0 - 117303-0 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	16010000	40.383,13	518,21	0,00	40.901,34
43	158041-8 - B. BRASIL - 158.041-8 - GESTAO PLENA	16000000	0,04	0,00	0,00	0,04
44	158040-x - BB 158.040-X - PAB	16000000	0,05	0,00	0,00	0,05
45	300180-7 - BES 300.180-7 - UPA - APLICACAO	16210000	3.144,71	41,18	0,00	3.185,89
46	300188-2 - BES 300.188-2 - FUS-FUNDO UNICO DE SAUDE	15001002	0,00	0,00	0,00	0,00
48	24554-2 - BB 24554-2 FMS ENFERMAGEM	16050000	133.331,08	94.193,53	166.453,59	61.071,02
SOMA 111.04			1.455.522,95	5.127.004,69	2.443.923,90	4.138.603,74
TOTAL GERAL			3.238.703,56	17.942.239,47	15.550.742,85	5.630.200,18

Agape Ramathila Lima de Souza

040.525.515-24 - AYRLA RAMATHILA LIMA DE SOUZA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

José Valmir dos Passos

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria - Apoio



FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA
RUA AUGUSTO CESAR LEITE, 141, CENTRO
CEP: 49.800-000
CNPJ: 10.319.517/0001-00

Página 1 de 2

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro 2024

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇA
					NO MÊS	ACUMULADO	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	4.765.767,28	20.766.306,40	20.766.306,40
1000.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	33.572,87	215.857,05	215.857,05
1000.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	33.572,87	215.857,05	215.857,05
1001.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	33.572,87	215.857,05	215.857,05
1001.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15001002	0,00	0,00	451,17	17.674,63	17.674,63
1001.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	18000000	0,00	0,00	33.121,50	198.182,41	198.182,41
1001.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	18010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	4.676.326,71	20.410.388,32	20.410.388,32
1010.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	4.676.326,71	19.252.384,88	19.252.384,88
1010.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	0,00	4.676.326,71	19.252.384,88	19.252.384,88
1010.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		0,00	0,00	4.676.326,71	19.252.384,88	19.252.384,88
1010.00.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	18000000	0,00	0,00	420.168,37	4.388.856,02	4.388.856,02
1010.00.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	18040000	0,00	0,00	244.528,00	2.250.728,00	2.250.728,00
1010.00.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	18593110	0,00	0,00	3.500.000,00	6.788.018,02	6.788.018,02
1010.00.21.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	18000000	0,00	0,00	203.183,43	2.436.211,88	2.436.211,88
1010.00.21.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	18593110	0,00	0,00	0,00	1.402.500,00	1.402.500,00
1010.00.31.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	18000000	0,00	0,00	30.250,70	195.116,40	195.116,40
1010.00.31.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	18040000	0,00	0,00	38.526,00	274.540,00	274.540,00
1010.00.41.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	18000000	0,00	0,00	47.026,40	204.765,80	204.765,80
1010.00.41.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	18000000	0,00	0,00	0,00	60.370,70	60.370,70
1010.00.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	18000000	0,00	0,00	92.620,70	1.186.348,36	1.186.348,36
1010.00.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	18593110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	1.156.300,34	1.156.300,34
1000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	1.156.300,34	1.156.300,34
1000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	1.156.300,34	1.156.300,34
1000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	18210000	0,00	0,00	0,00	856.700,34	856.700,34
1000.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	18593110	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Agência Sistema - ApGest



FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA
RUA AUGUSTO CESAR LEITE, 141, CENTRO
CEP: 49.800-000
CNPJ: 10.319.517/0001-00

Página 2 de 2

DEMONSTRATIVO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro 2024

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇA
					NO MÊS	ACUMULADO	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	52.867,90	137.961,66	-137.961,66
1900.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	52.867,90	137.961,66	-137.961,66
1902.00.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	52.867,90	137.961,66	-137.961,66
1902.00.00.00	Outras Restituições - Príncipe	15001002	0,00	0,00	52.867,90	137.961,66	-137.961,66
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	624.880,24	1.127.417,33	-1.127.417,33
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	624.880,24	1.127.417,33	-1.127.417,33
2410.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	513.625,00	559.279,23	-559.279,23
2411.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	0,00	513.625,00	559.279,23	-559.279,23
2411.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		0,00	0,00	513.625,00	559.279,23	-559.279,23
2411.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	19010000	0,00	0,00	513.625,00	513.625,00	-513.625,00
2411.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	16010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	15000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	16010000	0,00	0,00	0,00	45.654,23	-45.654,23
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	111.255,24	568.138,10	-568.138,10
2420.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		0,00	0,00	111.255,24	568.138,10	-568.138,10
2420.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		0,00	0,00	111.255,24	568.138,10	-568.138,10
2420.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	16210000	0,00	0,00	111.255,24	568.138,10	-568.138,10
TOTAL RECEITA:			0,00	0,00	5.390.647,52	21.893.724,26	-21.893.724,26

040 525 515-24 - AYLIA RAMATHILA LIMA DE SOUZA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR



FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO DA FOLHA
RUA AUGUSTO CESAR LEITE, 141, CENTRO
CEP: 49.800-000
CNPJ: 10.319.517/0001-00

Dezembro 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

[illegible]



FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO DA FOLHA
RUA AUGUSTO CESAR LEITE, 141, CENTRO
CEP: 49.800-000
CNPJ: 10.319.517/0001-00

Dezembro 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

[illegible]



FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO DA FOLHA
RUA AUGUSTO CESAR LEITE, 141, CENTRO
CEP: 49.800-000
CNPJ: 10.319.517/0001-00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro 2024

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
440020000 - 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
440020000 - 16000002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
10.301.10007.2000 SAUVE DA FAMILIA - SF	4.428.500,00	1.503.341,24	1.129.279,61	4.805.570,83	318.872,25	4.468.152,04	889.064,23	4.468.152,04	859.054,23	4.468.152,04	0,00	332.418,89
3100340000 - 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500.000,00	460.328,49	216.300,00	3.143.428,49	54.768,56	2.855.387,11	500.226,67	2.855.387,11	500.226,67	2.855.387,11	0,00	288.941,38
3100340000 - 16000002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	240.173,47	30.480,00	210.193,47	103.296,27	173.316,27	140.173,47	173.316,27	140.173,47	173.316,27	0,00	36,77
3100340000 - 16000002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	596.751,24	28.049,57	571.201,27	100.838,34	571.201,26	106.388,30	571.201,26	106.388,30	571.201,26	0,00	0,00
3100110000 - 13001002 VENCIM VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500,00	74.847,96	0,00	75.147,96	75.147,96	75.147,96	75.147,96	75.147,96	75.147,96	75.147,96	0,00	0,00
3100110000 - 16000000 VENCIM VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	720.000,00	9.000,00	28.340,64	700.659,36	28.340,64	700.659,36	24.292,97	700.659,36	24.292,97	700.659,36	0,00	0,00
3100110000 - 16000000 VENCIM VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500,00	122.440,08	30.500,00	92.440,08	12.881,78	92.440,08	13.434,96	92.440,08	13.434,96	92.440,08	0,00	0,00
3100110000 - 15001002 OBRIGACOES PATRONAIS	159.000,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100130000 - 16000000 OBRIGACOES PATRONAIS	438.000,00	0,00	838.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100130000 - 16000000 OBRIGACOES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100160000 - 16001002 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3100160000 - 16000000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3100320000 - 15001002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3100320000 - 16000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3100320000 - 16000000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3200320000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3200320000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO	500											



FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO DA FOLHA
RUA AUGUSTO CESAR LEITE, 141, CENTRO
CEP: 49.800-000
CNPJ: 10.319.517/0001-00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro 2024

CONTA		FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LÍQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
						NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
3390260000	16000000	500,00	7.800,00	0,00	8.300,00	4.000,00	7.700,00	4.000,00	7.700,00	6.000,00	7.700,00	0,00	290,00
3390330000	15001002	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390390000	16000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390460000	16000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390480000	15001002	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390480000	16000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390500000	15001002	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390500000	16000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4400200000	13001002	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4400200000	16010000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
10.129.0041.2000	CONCURSO PÚBLICO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390200000	15001002	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390390000	15001002	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390390000	15001002	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390390000	15001002	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390390000	15001002	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
10.10.1.0047.2000	CONSORCIO PÚBLICO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3180160000	15001002	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3331700000	16001002	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390200000	15001002	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390390000	15001002	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390390000	15001002	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4400200000	15001002	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
10.10.1.0047.2311	PROGRAMA MAIS MEDHOS PARA O BRASIL	1.000,00	0,00	0,00									



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ágape Sistemas - ApGestor



FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA
RUA AUGUSTO CESAR LEITE, 141, CENTRO
CEP: 49.800-000
CNPJ: 10.319.517/0001-00

Página 11 de 11

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro 2024

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
03.390.000 - 160000 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL DA DESPESA:	28.736.100,00	18.644.291,52	19.848.519,32	31.771.862,48	409.841,02	29.937.749,65	9.308.960,99	28.488.955,45	8.825.920,25	29.436.953,28	191.746,39	3.249.542,94
DESPESA CORRENTE:	28.887.400,00	18.116.281,62	13.882.819,32	31.130.342,48	399.287,04	29.387.842,35	9.308.960,99	28.328.394,15	8.906.862,96	28.396.785,96	191.746,39	1.732.898,54
DESPESA DE CAPITAL:	32.569,00	828.009,90	14.000,00	847.599,00	486.319,04	140.257,30	0,00	160.257,30	10.257,30	160.257,30	0,00	817.542,70
RESERVA DE CONTIGÊNCIA:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

040.525.515-24 - AYRLA RAMATHILA LIMA DE SOUZA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE
CONTADOR



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a gestão não deixou arquivos em meios físico e eletrônico, houve a impossibilidade de realizar-se comparativos e observações referentes ao período relatado.

Todas as informações contidas neste relatório foram obtidas através de sistemas eletrônicos do Ministério da Saúde, podendo haver inconsistências conforme relato acima.

10. ANEXOS

Anexados a este os três RDQA's referentes ao período analisado.